

PORTARIA N.º 30.125/2023

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	RICHELI LILIAN DUARTE	Auditor Interno

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
2.	VERA SUSANA NOGUEIRA LA FALCI	Medico Veterinário
3.	ALINE FONTOURA PEREIRA SANTOS	Fonoaudiólogo
4.	MARIANA FURTADO	Enfermeiro
5.	ROSELI IZETE JUNKES	Assistente Social
6.	WILSON CABRAL	Cirurgião Dentista

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
7.	DAVID TIAGO CARDOSO	Psicólogo
8.	JULIA MAGNUS CINTRAO	Fisioterapeuta
9.	KARLA DE BEM ALCANTARA	Médico

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Balneário Camboriú, 15 de agosto de 2023.

DAVID FERNANDES

Prefeito em exercício